



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2022 Caldas Brandão-PB, 06 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal Jose Paulo Vieira da Silva, Matrícula 905425, do cargo de provimento efetivo Alimentador de Sistema, a partir de 06/01/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento em anexo, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito
Registre-se. Publique-se.